

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 528 - GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, o candidato abaixo relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Assuntos Educacionais	23118.008931/2021-77	6º - Alex Rezende Heleno	0811971	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. DRA. MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

## PORTARIA Nº 532 - GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008375/2021-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente TADEU PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1358214, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 333 Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor RENATO SAMPAIO SADDI, lotado no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, para realizar pós-doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.025254/2021-92)

Nº 334 Art. 1º Designar a servidora HERICA DE LIMA SANTOS para substituir o servidor Eduardo Sérgio da Silva no cargo de Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CD-3, no período de 05.10.2021 a 09.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.031, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17; resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOSE RAMOS DE ALMEIDA NETO, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, objeto do Edital nº 020/2017, nomeado através da Portaria nº 813, de 09/07/2021, publicada no D.O.U. em 12/07/2021, seção 2, página 33, para o cargo de Assistente em Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## PORTARIA Nº 1.032, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 9.359 dos Ministérios da Economia e da Educação, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018; a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U. em 10/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U. em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## ANEXO

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
51º	VIVYANNE ESPINDOLA DE SOUSA DIAS	0964244
52º	SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	0962641

## PORTARIA Nº 1.041, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial nº 9.359 dos Ministérios da Economia e da Educação, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta na decisão judicial presente no processo nº 0804020-98.2021.4.05.8500; o que consta no Processo nº. 23113.018223/2015-46; o que consta no Processo nº. 23113.028986/2021-31; resolve:

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, SÔNIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO CERQUEIRA, nas vagas destinadas às cotas da Lei nº 12.990/2014, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2016, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, retificado pelos editais de retificação nº 01, 02 e 03, publicados em D.O.U. em 09/03/2016, 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.708, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, retificada pela Portaria nº 1.081, de 11/07/2017, publicada no D.O.U. de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 1.744, de 17/11/2017, publicada no D.O.U. de 20/11/2017, código de vaga nº 0926903.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Sociais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 705 - Art. 1º - Dispensar o servidor DORISVAN MOREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1523664, da função de Coordenador Acadêmico do Campus de Miracema, função gratificada (FG-01).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

Nº 706 - Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO MONTEIRO MARTINS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2267135, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica do Campus de Miracema, função gratificada (FG-01).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria no 673, de 05 de abril de 2016, publicada no DOU no 65, de 06 de abril de 2016, seção 02, pág. 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JUAREZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16295463, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 09/2021 originado do Processo nº 23101.004283/2020-88, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Tocantins e a Fundação de Apoio científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, que tem por objeto "gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Pesquisa e Georreferenciamento em Projetos de Assentamentos Federais na Região Amazônica".

Art. 2º - Designar a servidora ROBERTA ARAÚJO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1829640, para acompanhar e fiscalizar como fiscal substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 23 de julho de 2021 e terá vigência até o encerramento contratual, que incluem todos seus aditivos de prorrogação, ou até que seja emitida nova portaria de designação.

JAASIEL NASCIMENTO LIMA

